

Aprova o ato que outorga
autorização à ASSOCIAÇÃO RESGATE
CULTURAL para executar serviço de
radiodifusão comunitária na cidade
de Guaraí, Estado do Tocantins.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 128 de 2 de março de 2012, que outorga
autorização à Associação Resgate Cultural para executar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária na cidade de Guaraí, Estado do
Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente